



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1216 de 20/03/2018

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), autorizado pela Lei 938 de 21/11/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.02			Procuradoria Geral do Município	
28.846.0003.0001			Sentenças Judiciais	
	28	1	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00
	29	1	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	51.000,00
02.02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			Setor de Administração Geral	
04.122.0004.2006			Manutenção das Atividades da Administração	
	38	1	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
	41	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	30.000,00
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.02			Setor do FUNDEB	
12.361.0011.2014			Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi	
	119	2	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	55.000,00
12.365.0011.2015			Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - P	
	128	2	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
02.04.06			Setor de Esporte e Lazer	
27.812.0015.2022			Manutenção das Atividades do Esporte e Laz	
	174	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
02.05			DIRETORIA DE SAÚDE	
02.05.01			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.2025			Manutenção das Atividades da Saúde	
	210	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	28.000,00
10.301.0018.2026			Manutenção do PSF	
	224	1	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
Total da Suplementação				251.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.02			Procuradoria Geral do Município	

Handwritten signature

28.846.0003.0001	28	1	3.1.90.91	Sentenças Judiciais SENTENÇAS JUDICIAIS	51.000,00
02.02				DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01				Setor de Administração Geral	
04.122.0004.2006	36	1	3.1.90.11	Manutenção das Atividades da Administração VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	30.000,00
	44	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	30.000,00
02.04				DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.02				Setor do FUNDEB	
12.361.0011.2014	120	2	3.3.90.36	Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	55.000,00
12.365.0011.2015	125	2	3.1.90.11	Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - P VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	12.000,00
02.04.06				Setor de Esporte e Lazer	
27.812.0015.2022	178	1	3.3.90.32	Manutenção das Atividades do Esporte e Laz MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	2.500,00
	179	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.500,00
	180	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.05				DIRETORIA DE SAÚDE	
02.05.01				Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.2025	207	1	3.3.90.30	Manutenção das Atividades da Saúde MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
10.301.0018.2026	222	5	3.1.90.11	Manutenção do PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
02.10				RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
02.10.01				Reserva de Contigência	
99.999.9999.9999	294	1	9.9.99.99	Reserva de Contigência	25.000,00
Total da Anulação de Dotação					251.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Nótula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 20 de 03 de 2012.